

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA REIVAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 26.052.069/0001-52.

Pelo presente instrumento público, os signatários in fine assinados, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua Horto Florestal, nº 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade de nº 2127860- SSP/RN, inscrito no CPF: 011.229.664-58, brasileiro, casado residente na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa REIVAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF n: 26.052.069/0001-52, com sede na Rua Alberto Bezerra, nº 105, Cj Vingt Rosado, Rincão, Mossoró/RN, CEP: 59.626-330, Mossoró/RN, neste ato representada pela Sra. JANAINA MOURA DA ROCHA ADELINO XAVIER, Brasileira, Casada, Empresária, portador(a) da Cédula de Identidade nº 002.945.626 - ITEP/RN, inscrita no CPF nº 034.763.364-17, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2021 - Pregão Presencial SRP nº 004/2021, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria e consultoria relacionada às áreas financeira, tributária, orçamentária e patrimonial, orientação aos servidores públicos na condução administrativa, finanças, almoxarifado e planejamento em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de

acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2021, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 004/2021, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 30 de Agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

CONTRATANTE

REIVAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JANAINA MOURA DA ROCHA ADELINO XAVIER

Representante Legal

CONTRATADA

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 21072448

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 026/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2024,

Em, 04 de setembro de 2024.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR FRANCINALDO CHAGAS DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos “Art. 53, Parágrafo Único, d” do Regimento Interno, combinado com “art. 29, XVI” da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FRANCINALDO CHAGAS DE ARAÚJO, o “TÍTULO DE CIDADÃO

CARNAUBENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN,
Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 04 de setembro de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 27578780

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - CONTRATO Nº 003/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,
CNPJ Nº 10.727.485/0001-73.

CONTRATADA: ROSALIA DE ARAÚJO-ME, CNPJ:
29.494.991/0001-98.

OBJETO: ADITAR PRAZO DE VIGÊNCIA E MANTER O VALOR

DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET (PACOTE COM 300 MEGABYTES EMPRESARIAL), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ROTEADORES, SWITCH E CABEAMENTO DA REDE), CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

RETIFICAÇÃO: APÓS RETIFICAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 4 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME PREVÊ O ART. 57 DA LEI 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), SENDO PARCELAS MENSAIS DE R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: ITAN LOBO DE MEDEIROS - PELO CONTRATANTE, E ROSALIA DE ARAÚJO-ME - PELA CONTRATADA.

CRUZETA/RN, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ITAN LOBO DE MEDEIROS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

PRESIDENTE

providências.

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida
Código Identificador: 47340804

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Robson Kelly Costa Pereira, no uso de suas atribuições legais,

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

ATOS

RESOLVE:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DESPENSA Nº 23/2024

Art. 1º. Exonerar a Sr(a). LUDMYLLA HELEN DA SILVA LEMOS, portadora da matrícula nº 674, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativa, que estava a Disposição do Gabinete do Vereador Oscar José Paulino de Souza na Câmara Municipal de Macau/RN.

A presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e ainda ancorada na norma inscrita no art. 72, VIII da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa PEDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 41.964.044/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, no valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) para contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos arquitetônicos e estruturais para a reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Extremoz/RN, ancorado nos art. 75, II, da lei 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Extremoz, RN 03 de setembro de 2024

Macau/RN, 04 de setembro de 2024.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara de Macau/RN

Biênio 2023/2024.

Dameres Sales
Presidente da Câmara

Publicado por: VINICIUS LORRAN DE FRANÇA DA SILVA
Código Identificador: 17424686

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 08567817

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2023 - Faz Exoneração de Cargo de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

no Processo Administrativo Nº 028/2024 de Dispensa de Licitação nº 021/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/23 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para confecção de material gráfico para Câmara Municipal de Patu, no valor de R\$ 25.042,50 (vinte e cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 21 de junho de 2024

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 83255721

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2024 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para Câmara Municipal de Patu.

CONTRATADO: WANIELLE DA SILVA SOUSA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 25.042,50 (vinte e cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 11.871/2023 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 21 de junho de 2024.

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS

Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 70171041

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

CONTRATO Nº 028/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 021/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN

CONTRATADO: WANIELLE DA SILVA SOUSA - ME

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico para Câmara Municipal de Patu.

VALOR TOTAL: R\$ 25.042,50 (vinte e cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 21 de junho a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 12662362

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2024 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à

Capital do Estado Natal/RN, no dia 29 de agosto de 2024, para tratar de assuntos de interesse desta entidade na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAMRN, representando essa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS - Presidente, referente a uma diária para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na Capital do Estado Natal/RN, no dia 29 de agosto de 2024, para tratar de assuntos de interesse desta entidade na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAMRN, representando essa Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Resolução CMP Nº 004/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE - SE

E

CUMPRE - SE

Patu (RN), 28 de agosto de 2024.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 22825460

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

DISPENSA

DISPENSA 022/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN para aquisição de material de limpeza e higienização.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária devido ao momento pandêmico em que vivemos, considerando que a pandemia do novo corona vírus é totalmente ligada a questões de limpeza e higiene, o combate a doença deve ser feito utilizando além da proteção a limpeza dos ambientes de forma adequada para melhor atender a população e os servidores do órgão.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que VALMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR-CNPJ: 02.788.621/0001-07, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 03 de setembro 2024.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 01444863

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 027/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora CARMEM JUCIENE CAMARA DA LUZ, inscrita no CPF sob o n.º 762.176.634-49, ocupante do cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento a cidade de Natal/RN, na importância de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), correspondente a 1/2 (meia) diária no período do dia 04 de setembro de 2024, quando irá buscar carteiras de identidade no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte, confeccionadas por convênio firmado junto a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 4 de setembro de 2024.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA

Presidente da Câmara Municipal Pedra Preta/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

Publicado por: Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 63536427

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 13/2024

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 03090007/24, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 39º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 05 a 09 de setembro de 2024 (05-09/09/2024), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), em favor de CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 04 de setembro de 2024.

FERNANDA THALIA ALMEIDA DE MORAES

Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 62807354

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 03090007/24 - INEXIGIBILIDADE N.º 13/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 39º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 05 a 09 de setembro de 2024 (05-09/09/2024), em João Pessoa/PB, no valor estimado de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). FERNANDA THALIA ALMEIDA DE MORAES, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 44233517

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 13/2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 06636772

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2024 - GP

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 39º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 05 a 09 de setembro de 2024 (05-09/09/2024), em João Pessoa/PB .

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

CONTRATADO.....: CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60.

RESOLVE:

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 1º. Conceder ao Sr. Hully Junior Santos do Nascimento, CPF nº. 112.742.964-71, servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 39º curso de conhecimentos integrados para Agentes Público que acontecerá no período de 05 à 09 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara.

Pedro Velho/RN, 04 de setembro de 2024

Pedro Velho - RN, 04 de setembro de 2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

FERNANDA THALIA ALMEIDA DE MORAES

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 01244742

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2024 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. Fernanda Thalia Almeida de Moraes, CPF nº. 704.874.934-27, servidora da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 39º curso de conhecimentos integrados para Agentes Público que acontecerá no período de 05 à 09 de setembro de 2024

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 04 de setembro de 2024

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 35046246

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2024 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra Juliana Gomes da Silva, portadora do CPF: 059.048.524-52 e RG: 002.126.796, servidora da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 39º curso de conhecimentos integrados para Agentes Público que acontecerá no período de 05 à 09 de setembro de 2024

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 04 de setembro de 2024

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 67066611

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2024 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Sr Cassiano José Pereira da Silva, portador do CPF: 055.400.714-25, servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 39º curso de conhecimentos integrados para Agentes Público que acontecerá no período de 05 à 09 de setembro de 2024

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 04 de setembro de 2024

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 31054212

PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2024 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Sr Wellington dos Santos Berto, portador do CPF: 096.074.054-63, servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 39º curso de conhecimentos integrados para Agentes Público que acontecerá no período de 05 à 09 de setembro de 2024

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 04 de setembro de 2024

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 76664878

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 160801/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04080001/2023

INTERESSADO: DIRETORA GERAL

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 160801/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADO: ROMÁRIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA 07992728416

OBJETIVO: : O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2024 até 16/08/2025, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação de nº 040801/2023, objeto do Processo Administrativo nº 04080001/2023

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R\$ 23.400,00 (vinte e tres mil, e quatrocentos reais) a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024:

Unid. Orçamentária:

1011

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação:

2001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Natureza de Despesa:

33903900 CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte:

15000000

Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 15 de agosto de 2024

ASSINANTES:

GILSON AMORIM JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA

ROMÁRIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA 07992728416-
CONTRATADA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 78647754

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 070301/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01030001/2024

INTERESSADO: DIRETORA GERAL

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 070301/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADO: 50.653.069 RICARDO DE CARVALHO ANATOLIO

OBJETIVO: : O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/09/2024 até 07/03/2025, afim de dar continuidade à execução dos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Dispensa de Licitação de nº 010301/2024, objeto do Processo Administrativo nº 01030001/2024

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser pago em 06 parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024:

Unid. Orçamentária:

1011

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ação:

2001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Natureza de Despesa:

33903900

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte:

15000000

Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 04 de setembro de 2024

ASSINANTES:

GILSON AMORIM JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA

50.653.069 RICARDO DE CARVALHO ANATOLIO - CONTRATADA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 86052643

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 70302/2024 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º

70302/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7030002/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 70302/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: FRANCISCO DA C CAVALCANTE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.594.947/0001-36.

OBJETO: Aquisição de materias de limpeza ,higiene , copa e cozinha , destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal , no exercicio de sua funções.

VALOR TOTAL: 9.145,32 (Nove mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Riacho da Cruz/RN, 15 de Março de 2024.

GILSON AMORIM JUNIOR – Presidente da Câmara.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 14522341

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 032/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 05 de setembro de 2024, para ir a FECAM.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

RESOLVE:

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 37707112

Art. 1º Conceder a FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS- CPF: 018.858.354-85, Vereador da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal- RN, no dia 05 de setembro de 2024, para tratar com a acessória técnica da FECAM sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, na sede da FECAM, localizada na Rua da Saudade, nº 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz - RN em, 04 de setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 070301/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º
070301/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7030001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070301/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: FRANCISCO DA C CAVALCANTE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.594.947/0001-36.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação diversos , destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.

VALOR TOTAL: 12.192,93 (Doze mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Riacho da Cruz/RN, 14 de Março de 2024.

GILSON AMORIM JUNIOR - Presidente da Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 62240537

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010302/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º

010302/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030002/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010302/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS COSTA LOPES,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.749.982/0001-99.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas ou físicas para técnico de som para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal 14.133/2021..

VALOR TOTAL: 12.000,00 (Doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Riacho da Cruz/RN, 08 de Março de 2024.

GILSON AMORIM JUNIOR - Presidente da Câmara.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 85035484

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 130301/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º

130301/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13030001/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130301/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: D F DE S SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.599.190/0001-66.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Riacho da Cruz.

VALOR TOTAL: 31.745,15 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Riacho da Cruz/RN, 19 de Março de 2024.

GILSON AMORIM JUNIOR - Presidente da Câmara.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 21328445

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa R M S DA SILVA COMÉRCIO ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.165.472/0001-46 no valor global de R\$ 36.492,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais), visando AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS E TONNER. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, ancorado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

Santo Antônio/RN, 04 de Setembro de 2024

CONTRATO Nº 016/2022

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, inscrito no CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE, inscrito no CPF: 041.308.124-91.

Objeto do aditivo: Fica prorrogado por mais 6 (sesseis) meses o contrato 016/2022 oriundo do processo de processo de inexigibilidade nº 003/2022.

Data da assinatura: 01 de julho de 2024

Prazo da vigência: 02 de julho de 2024 à 02 de janeiro de 2025.

Fundamento Legal: art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

São Bento do Norte/RN 01 de julho de 2024

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 07811768

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 33042365

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

Portaria nº 092/2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

Portaria nº 092/2024

São Paulo do Potengi/RN, 04 de setembro de 2024.

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 35443022

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA

PORTARIA CMVSNN Nº 05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

PORTARIA CMVSNN Nº 05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, inciso II, e o Art. 54, §2º, do Regimento Interno, e:

RESOLVE:

CONSIDERANDO que as festividades alusivas à festa da Padroeira do Município que compreende de 29 de agosto a 08 de setembro de 2024, evento tradicional celebrado há mais de 200 (duzentos) anos e reconhecido como patrimônio cultural imaterial, religioso e histórico do Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 1º - Conceder ao senhor JOÃO LEONARDO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de COMISSÃO OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para custear despesas em viagem à NATAL - RN, no dia 05 de setembro do corrente ano, com o objetivo de tratar assuntos da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi em NATAL/RN.

CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 05/09/2024, será ponto facultativo no município de Serra Negra do Norte/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa, quando abertas ao público, implicam fluxo de pessoas nas suas dependências internas, bem como despesas desnecessárias; e

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de matérias para análise protocoladas nesta Casa,

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO

PRESIDENTE

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente administrativo presencial durante o período compreendido entre 05 de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

setembro ao dia 06 de setembro de 2024.

publicação.

Art. 2º - O expediente funcional administrativo da Câmara Municipal será realizado remotamente pelos Servidores/Assessores.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de setembro de 2024.

Parágrafo Único - O atendimento ao público externo será realizado, exclusivamente, pelos contatos telefônicos e endereços eletrônicos oficiais informados no site da Câmara Municipal de Vereadores.

Alysson Moisés de Medeiros

Presidente CMVSNN

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Poder Executivo Municipal, para tomar ciência.

Publicado por: Alysson Moises de Medeiros
Código Identificador: 81668864

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - **RETIFICAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN - CNPJ: 09.428.707/000178
Rua Santo Antônio, 144 –Centro – CEP 59168000

RETIFICAÇÃO POR CORREÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2024

A Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, comunica que foi publicado no Diário Oficial da FECAM/RN do dia 03/09/2024 - EDIÇÃO Nº1979 - ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.52.00 – Material de Consumo, LEI- A – SE: ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Senador Georgino Avelino /RN, em 04 de setembro de 2024.

Jailton Faustino da Silva
Presidente da CMSGV/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de SGA/RN e ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem com objeto a contratação de empresa do ramo, para aquisição de equipamentos de áudio (Microfones), incluindo o serviço de instalação e configuração dos equipamentos no Gabinete da Câmara Municipal de SGA/RN, conforme documento de formalização da demanda -DFD, atendendo ao Art.72, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso I do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso II do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso IV do Decreto Municipal nº091/2024

Considerando o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos com o art. 72, inciso V da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso V do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo, o Despacho do Sr. Ítalo G.Beserra de Oliveira, Agente de Contratação ,determinando a contratação direta com a empresa: **JOÃO MARIA VARELA - ME - CNPJ/MF: 02.635.439/0001-16**, no valor total de R\$ 5.872,50 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.002- Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal - Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente , com respaldo no Art.75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 de forma a **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2024**, para a contratação da referida empresa, determinando que o Agente de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Senador Georgino Avelino/RN, em 02 de setembro de 2024.

Jailton Faustino da Silva
Presidente da CMSGV/RN

Publicado por:
Jailton Faustino da Silva
Código Identificador: 68252884

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 079/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER uma diária ao senhor VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO, matrícula nº 1163, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, visando sua participação no curso de aperfeiçoamento em gestão e fiscalização de contratos, realizado pelo TCE/RN, no dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Extremoz/RN, 05 de setembro de 2024.

Dameres de Sales
VEREADORA PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 080/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER uma diária a senhora TALITTA FERNANDA DA SILVA ARANHA, matrícula nº 1023, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, visando sua participação no curso de aperfeiçoamento em gestão e fiscalização de contratos, realizado pelo TCE/RN, no dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Extremoz/RN, 05 de setembro de 2024.

Dameres de Sales
VEREADORA PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Passagem-RN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza e descartáveis buscando atender a demanda da Câmara Municipal de Passagem-RN. O interessado deverá obter o instrumento convocatório, na sede da Câmara Municipal de Passagem/RN, no endereço: Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN ou pelo e-mail: setordecontratacao@gmail.com. As propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: setordecontratacao@gmail.com. Esclarecimentos poderão ser obtidos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Passagem-RN, no endereço acima citado ou pelo e-mail: setordecontratacao@gmail.com.

Passagem-RN, 04 de setembro de 2024

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 065/2024,

em 04 de setembro de 2024.

Concede diária(s) ao Vereador-Presidente
José Neto Costa Diniz.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador-Presidente **JOSE NETO COSTA DINIZ**, para realizar viagem para a cidade de Natal/RN no dia **05.09.2024**, tendo por objetivo recebimento referente à carteira de identidade nacional – CIN, fazer devolução de carteira entregue equivocadamente a câmara municipal de São Vicente/RN e outros assuntos relacionados ao intercâmbio legislativo, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.


Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 4 de setembro de 2024.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-00(TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº020900001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIOJAILSON DE SOUZA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIAmeia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 05/09/2024 a 05/09/2024

OBJETO:Comparecer ao ITEP/RN para receber as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o **RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023** e a **Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN**.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 4 de setembro de 2024

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 22348266



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 010 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a realização do desfile cívico em comemoração ao feriado de Independência do Brasil será no dia 05 de setembro de 2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº032/2024-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN no dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira), tendo em vista que no dia 05 de setembro de 2024 (quinta-feira) será realizado o desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 09 de setembro de 2024.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 04 de setembro de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - BALANCETE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2024

Página 1

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2024

Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.387.441,37	85.969.048,29	ORÇAMENTÁRIA	8.384.767,93	67.208.504,93
CONSIGNACOES	1.538.356,37	12.070.658,25	01 Legislativa	8.384.767,93	67.208.504,93
9002 EMPRESTIMO CEF	210.166,72	1.754.249,92	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.498.935,97	12.832.046,04
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	53.162,04	454.948,67	RESTOS A PAGAR	0,00	382.246,26
9005 ISS	27.291,01	214.292,02	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		382.246,26
9013 UVERN	119,00	952,00	CONSIGNACOES	1.498.935,97	12.342.630,49
9024 ODONTO PRIME	875,00	7.000,00	9002 EMPRESTIMO CEF	210.166,72	1.754.249,92
9025 DENTAL MED	2.087,57	17.608,46	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	53.162,04	454.948,97
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN	1.662,88	4.988,64	9005 ISS	27.725,02	213.184,23
9028 APROLEGIS	60,00	480,00	9013 UVERN	119,00	952,00
9014 PIS/COFINS	418,68	3.349,42	9024 ODONTO PRIME	875,00	7.000,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	38.861,24	-264.208,33	9025 DENTAL MED	2.087,57	17.608,46
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	300.330,46	2.392.618,35	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN	1.662,88	4.988,64
9006 FUNFIPRE	121.810,90	1.059.298,19	9028 APROLEGIS	60,00	480,00
9007 FUNCAPRE	47.445,43	326.633,32	9014 PIS/COFINS	418,68	1.256,04
9008 SINSEMAT	20.783,76	164.768,38	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	300.643,07	2.416.289,08
9009 SINSECAM	14.550,00	120.913,07	9006 FUNFIPRE	121.810,90	1.059.298,19
9015 CSLL	114,71	917,66	9007 FUNCAPRE	47.445,43	326.633,32
9027 ODONTO SYSTEM	705,00	5.910,00	9008 SINSEMAT	20.783,76	164.768,38
9032 UNIODONTO	606,88	4.756,83	9009 SINSECAM	14.550,00	120.913,07
9033 ABATE TETO	91.341,91	727.949,83	9015 CSLL		344,12
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	528.438,13	4.480.803,53	9027 ODONTO SYSTEM		7.999,00
9036 CONSIGNAÇÃO BB	31.951,62	226.735,92	9032 UNIODONTO	606,88	4.756,83
9037 SICOOB	11.057,93	88.463,44	9033 ABATE TETO	91.341,91	727.949,83
9038 CONTA VINCULADA - CEF	32.423,33	259.620,64	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	529.697,91	4.475.939,51
9040 UNIDENTIS	765,00	6.870,00	9036 CONSIGNAÇÃO BB	31.951,62	226.735,92
9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	1.327,17	10.738,29	9037 SICOOB	11.057,93	88.463,44
TRANSFERÊNCIAS FINAN	9.849.085,00	73.898.390,04	9038 CONTA VINCULADA - CEF	32.423,33	259.620,64
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	9.849.085,00	73.898.390,04	9040 UNIDENTIS	765,00	6.870,00
Total ->	11.387.441,37	85.969.048,29	9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE		1.380,90
=> SALDO ANTERIOR	5.468.946,47	1.050.186,62	TRANSFERÊNCIAS FINAN	0,00	113.169,29
BANCO CONTA MOVIMENTO	94.202,26	725,48	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		113.169,29
BANCO CONTA APLICAÇÃO	5.374.744,21	1.049.461,14	Total ->	9.883.703,90	80.046.550,97
Total SALDO ANTERIOR	5.468.946,47	1.050.186,62	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	6.972.683,94	6.972.683,94
TOTAL DA RECEITA	16.856.387,84	87.019.234,91	BANCO CONTA MOVIMENTO	129.670,76	129.670,76
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	6.843.013,18	6.843.013,18
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	6.972.683,94	6.972.683,94
			TOTAL DA DESPESA	16.856.387,84	87.019.234,91

Severino Smião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC Nº 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor Geral

Ériko Jácome
Presidente

Publicado por:
ÉRIKO JÁCOME
Código Identificador: 82550321

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1981

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 023/2024
MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Aquisição de lixeiras basculantes para coleta seletiva e container de lixo, pertencentes a Câmara Municipal de Bodó/RN., para o Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado **ESTILO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 12.523.275/0001-99**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 4.789,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2024, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente, Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 02 de setembro de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 35018408

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.